



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

**NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA**

**Número de Atendimento:** 2603056400100003301

Ao representante legal de:

**DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)**

**Razão Social:** BRV RENOVADORA DE PNEUS LTDA

**Nome Fantasia:** BRV RENOVADORA DE PNEUS

**CPF/CNPJ:** 37.856.634/0001-50

**Endereço de Correspondência:** Rodovia Anel Viário - 3597 B - Cidade Nova - Maracanaú - CE - 61930-220

**Telefone Institucional:** (85) 8232-0768

**E-mail Institucional:**

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **01/04/2026 às 10:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou encaminha-la para o e-mail institucional [protocolo\\_procon@maracanau.ce.gov.br](mailto:protocolo_procon@maracanau.ce.gov.br), ou ainda, inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Email institucional para protocolo de

Link da Audiência: <https://meet.google.com/fwu-wnrc-htz>



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

**DADOS DO CONSUMIDOR(A)**

**Consumidor(a):** FRANCISCO DE ASSIS NOBRE - **CNPJ/CPF:** 119.664.913-87  
**Endereço:** Raimundo Valdelírio - 119 - Acaracuzinho - Maracanaú - CE - 61920-700  
**Telefone:** (85) 98861-1103

**FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)**

**Relato:**

Relata o consumidor que adquiriu pneus para um caminhão, contudo, no momento da instalação, constatou que os produtos entregues eram de modelos distintos, em desacordo com o que havia sido ajustado no ato da compra.

Informa que procurou a loja para registrar reclamação, ocasião em que foi informado de que não haveria qualquer irregularidade. Entretanto, afirma que a divergência compromete a utilização adequada do veículo, encontrando-se o caminhão parado, o que lhe tem ocasionado prejuízos financeiros, inclusive com o pagamento de diárias ao motorista.

Aduz que retornou ao estabelecimento em outras oportunidades, mas não recebeu atendimento satisfatório nem solução para o problema apresentado. Acrescenta, ainda, que a nota fiscal foi emitida apenas em janeiro de 2026, embora a compra tenha sido realizada em dezembro de 2025, constando, inclusive, valor inferior ao efetivamente pago.

Diante da ausência de solução administrativa, buscou o Procon com o objetivo de promover a devida intermediação.

**Pedido: Requer o consumidor a substituição dos pneus por outros de mesma marca e modelo, conforme originalmente contratado.**

Maracanaú/CE, 02 de Março de 2026 .

---

**DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS**  
**DIRETORA EXECUTIVA**  
**PROCON - MARACANAÚ**

**Recebido por(assinatura):** \_\_\_\_\_

**Nome do funcionário/responsável (legível):** \_\_\_\_\_